



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 04/2024

Decisão Plenária: Nº 015/2024 – PL/MA

Referência: Protocolo nº 2777562/2023 – Registro da Entidade de Classe para representatividade no Plenário do CREA-MA.

Interessado: Associação Dos Engenheiros Da Região Tocantina - AERT.

EMENTA: Aprova o Registro da Entidade de Classe Associação Dos Engenheiros Da Região Tocantina - Aert Para representatividade no Plenário do CREA-MA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando o pedido de Registro da Entidade de Classe ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA REGIAO TOCANTINA - AERT para representatividade no Plenário do CREA-MA., Processo nº **2777562/2023**, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de abril de 2024; CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO 2024, instituída pela Decisão Plenária nº 02/2024 – PL/MA, de acordo com suas competências regimentais, recomendou a aprovação do registro da Entidade de Classe, Deliberação 03/2024; CONSIDERANDO a Resolução Confea 1.070/2015 que Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos CREA's e dá outras providências: CONSIDERANDO que para obter o registro a Entidade de Classe apresentou a documentação conforme artigo 15 da Resolução Confea nº 1.070/2015; CONSIDERANDO que a Entidade de Classe agrega profissionais das Modalidades Civil, Agronomia, Mecânica e Elétrica e de acordo com o Art. 17, O requerimento de registro da entidade de classe de profissionais será apreciado pelas câmaras especializadas das modalidades e das categorias profissionais de seus associados efetivos. CONSIDERANDO que as Câmaras Especializadas do CREA-MA apreciaram o pedido e recomendaram a aprovação do registro, conforme decisões em anexo. CONSIDERANDO que Compete privativamente ao Plenário apreciar e decidir sobre pedidos de registro de entidades de classe e de instituições de ensino para fins de representação plenária. CONSIDERANDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

que o assunto foi colocado em discussão e votação na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por Unanimidade: **APROVAR**, com fundamento na **Resolução 1.070/2015 do CONFEA e no Regimento Interno do CREA-MA, o registro da Entidade de Classe Associação Dos Engenheiros Da Região Tocantina – AERT, protocolo nº 2777562/2023 para fins de representatividade no Plenário do CREA-MA. Encaminhe-se ao Confea para Homologação.** Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Mecânico **Wesley Costa De Assis**. Votaram favoravelmente os Conselheiros Regionais: Luciana Soares Santos Jacinto, Fernando Luiz Beckman Pereira, Marcelo De Sousa Cruz, José Geraldo Muniz Lago Filho, Ruan Carlos Correa Mendes, Sedivan Santana Da Costa, Ciro Dal Bianco Lopes, Filomena Antônia De Carvalho Matos, Thomaz Henrique Oliveira Fernandes, Joelber Costa De Oliveira, Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, Sérgio Fernando Saraiva Da Silva, Rodrigo Jorge Silva Braga, Fernanda Karollyne Saboia Do Nascimento, Luís Antônio Simões Hadade, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Samuel Dória De Carvalho Junior, Hermes Souza Gondim Silva, Francisco De Assis Peres Soares, Flávio Henrique Silva Campos, Diego Rosa Dos Santos, Carlos Ronyhelton Santana De Oliveira, José Raimundo Araújo Monteiro, Francisca Érica Do Nascimento Pinto, Elson César Moraes, Fernando Antônio Carvalho De Lima, Rodrigo Dominici Silva e Catterina Dal Bianco.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís (MA), 02 de abril de 2024.

Y ÒÙŠÒYÁÔUÙVZÒÒ
OËÛÒK̄ HÈHJÈJÌ H I J

Ôà ààà! Áà } ^à/â" Á" ÔÙŠÒYÁÔUÙVZÒÒÁ
OËÛÒK̄ HÈHJÈJÌ H I J
OËÛÒK̄ M" ÔÙŠÒYÁÔUÙVZÒÒHÈHJÈJÌ H I J Á
âÙÔÁ MÔÙÈÇ àâ àâ " M@ÔÙÔU@PÔÙÔ@ÔÈ
Ù^à@ } K̄Y ^+|^"
S̄ ààà } K̄
Ôà@ MÔÈÇ àâ àâ ÁÏ K̄HÈHJÈJÌ

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050